

58 – CANAL BRASIL DIVERSIDADE (EBC)

1. O que é o projeto

Criação de um **canal público de televisão** voltado à **diversidade cultural, étnica, regional e social** do Brasil, com programação independente, plural e gratuita. O canal une **transparência governamental, combate à desinformação, produção cultural nacional e programação infantil educativa**.

2. Estrutura jurídica do sistema

Instrumento	Finalidade
PEC 58	Inserir o canal na Constituição (art. 223-A), garantindo status constitucional , diretrizes permanentes e blindagem contra extinção.
PLP 58A	Regula a governança participativa e a independência editorial : Conselho com maioria da sociedade civil, mandatos fixos, proibição de interferência do Executivo.
PL 58B	Trata da operacionalização, conteúdo e financiamento : cotas regionais, streaming público, uso da Condecine Teles, grade de programação detalhada.

3. Governança e participação social (PLP)

- **Diretor-Presidente** com mandato fixo de 4 anos, escolhido por lista tríplice da sociedade, sabatina pública e aprovação do Senado.
- **Conselho de Participação Social** (27 membros):
 - 11 da sociedade civil (editais públicos)
 - 11 do Comitê Editorial da EBC
 - 5 da Rede Nacional de Comunicação Pública
- **Cotas mínimas de 40%** para mulheres, negros, indígenas, LGBTQIAPN+, PCD e trabalhadores.

- **Vedação à exoneração *ad nutum*** e à interferência do Executivo na linha editorial.

4. Programação (PEC + PL)

Grade diária (segunda a sexta)

Horário	Conteúdo
7h às 12h	Programação infantil educativa brasileira (estilo <i>Ratibum</i>)
12h às 18h	Jornalismo público e prestação de contas (<i>Governo Transparente, Pergunte ao Governo</i>)
18h às 22h	Produção cultural nacional: dramaturgia, cinema, música, artes

Finais de semana

- Documentários, cinebiografias e séries sobre personalidades, comunidades e movimentos que marcaram a história do Brasil.

Cotas mínimas de conteúdo (PL)

- **40%** de produções regionais
- **30%** de produções independentes
- **20%** de documentários e cinebiografias
- **15%** de programação infantil inédita

5. Financiamento

- Dotação orçamentária da União
- **10% da Condecine Teles** (contribuição das telecomunicações) para canais públicos
- Leis de incentivo (Rouanet, Lei do Audiovisual)
- Doações e patrocínios culturais (sem comprometer independência)
- Fundo específico para comunicação pública

Crédito suplementar autorizado: R\$ 35 milhões para implantação e primeiro ano de funcionamento.

6. Plataformas e cobertura

- TV aberta (HD优先)
- TV por assinatura
- Plataforma pública e gratuita de **streaming**
- Aplicativos móveis
- Sinal internacional para brasileiros no exterior

Uso da infraestrutura existente da EBC (TV Brasil, Rádios Nacional e MEC, Agência Brasil, 33 afiliadas da RNCP).

7. Principais inovações

1. **Participação social** com mandatos escalonados e cotas (inspirado na Portaria EBC 461/2024)
2. **Streaming público** para acervo nacional financiado com recursos públicos
3. **Separação radical** entre comunicação pública (canal) e comunicação estatal (publicidade oficial)
4. **Proteção constitucional** contra extinção ou aparelhamento político
5. **Integração futura com TV 3.0** e Plataforma Comum de Comunicação Pública

8. Tramitação resumida

Instrumento	Quórum / Procedimento
PEC	Assinaturas de 1/3 do Congresso → CCJ → Comissão Especial → 2 turnos com 3/5 em cada Casa
PLP	Maioria absoluta em ambas as Casas
PL	Tramitação ordinária (pode ser apensado ao PL 1054/2023 do streaming)

9. Conclusão do conjunto normativo

O **Sistema 58** transforma o desejo de um canal verdadeiramente público em **política de Estado**, garantindo:

- Base constitucional (PEC)
- Governança independente e participativa (PLP)
- Operacionalização, conteúdo e financiamento (PL)
- Infraestrutura já existente (EBC)

Objetivo final: um canal que mostre a diversidade do povo brasileiro, com jornalismo contra fake news, programação infantil educativa e documentários sobre pessoas que fizeram a diferença.